V = 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56 Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP www.bofete.sp.gov.br

Portaria n°5951 De 02 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII, (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências".

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 01/10/2025, atestando que o servidor público municipal está apto ao trabalho, com readaptação em outra função".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedido a readaptação profissional ao servidor JURANDIR CORDEIRO DE CAMPOS, cujo cargo de origem de PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, para trabalhar e estar à disposição junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2° - O servidor atuará assistindo as unidades escolares, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente. Dessa forma respeitará a sua carga horária de Professor de Ciências Físicas e Biológicas na escola Lucy Cordeiro de Campos.

Artigo 3°- O servidor deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Eugênio Carlos Alves Prefeito Municipal

Marcia Marina Almeida Basso Encarregada de setor pessoal







CÓDIGO DE ACESSO 2DAA8177B7FB46B88D65930D4725772D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 02/10/2025 08:02:46 CPF:****-.238-18

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2025 09:13:12 CPF:***.***-.588-47

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT